



PREFEITURA

**NITERÓI**

TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

## 02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

**02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 71/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, **EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME**, com sede na Rua Dr. Alcides Figueiredo, nº 07, Centro, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.649.800/0001-33, neste ato representada por seu Sócio **Jorge Duarte Gomes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 10717504-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.857.897-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 09/01/2019 contida no processo EMUSA nº 510000031/2019 e com amparo no art. 27, 43, 81, I, II e §§ 1º e 2º e 91 §3º, todos da Lei nº 13.303/2016, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 71/2018, firmado em 15/08/2018, para *contratação de empresa para obras de reforma da administração da sede do Parque das Águas, na Região Central, do Município de Niterói - RJ.*



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

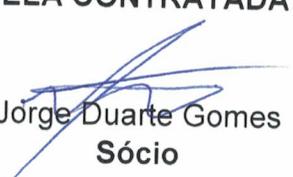
Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações:; **itens acrescidos: R\$ 8.055,67 (oito mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); itens novos: R\$ 7.511,38 (sete mil, quinhentos e onze reais e trinta e oito centavos); itens reduzidos: R\$ 17.397,34 (dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos); itens excluídos: 15.544,91 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) representando 42,29% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 17.375,20 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) no valor contratual.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

  
Reinaldo Macedo C. Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

  
Jorge Duarte Gomes  
**Sócio**